



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Resolução Nº 0023/98

Em 2 de Outubro de 1998

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. MIGUEL HENRIQUE DE LUCENA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

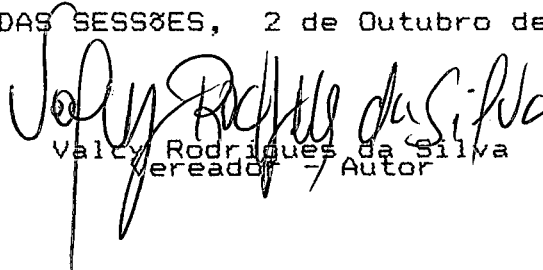
R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido ao Sr. MIGUEL HENRIQUE DE LUCENA FILHO, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

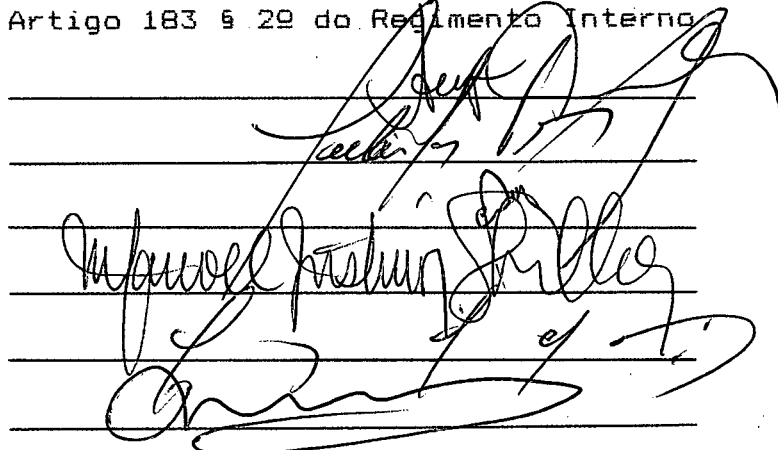
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Outubro de 1998.


Valtir Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno





J U S T I F I C A T I V A

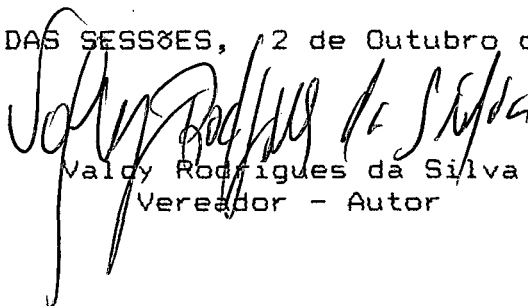
MIGUEL HENRIQUE DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, natural de São Mamede, Estado da Paraíba, nascido no dia 25 de dezembro de 1927, residente à Rua 25 de Dezembro, s/nº, Bairro de São Cristovão, Cabo Frio, RJ.

Miguel Henrique, esteve em Cabo Frio, pela primeira vez, no ano de 1959, quando ficou encantado com as belezas naturais e com a acolhedora hospitalidade do povo cabofriense. Foi a partir desta visita que Miguel Henrique resolveu mudar-se para cá. Aqui chegando, fixou residência e constituiu família, casando-se com a Sra Maria José Corrêa da Silva, com a qual possui, hoje, sete filhos e quatorze netos.

Como Comerciante, Miguel Henrique contribuiu bastante para o desenvolvimento do comércio em nossa Cidade.

Pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do nosso Município e pelo grande amor dedicado a esta Terra, Miguel Henrique é merecedor da homenagem que ora pretendemos prestar-lhe, concedendo-lhe o Título de Cidadão Cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Outubro de 1998.


Valdy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor